

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB - Segunda, 22 de Janeiro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E O CENTRO RECREATIVO ANGELIM.

O **MUNICÍPIO DE SOUSA** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e o **CENTRO RECREATIVO ANGELIM**, com sede na Rua Domingos Afonso, n.º 71, Angelim, CEP 58.804-040, Sousa-PB, inscrito no CNPJ.: 09.325.175/0001-43, reconhecida de utilidade pública municipal pela **Lei Municipal n.º 2.245/2010**, neste ato representado por **Joseni Ferreira de Lima**, brasileiro, RG.: 1.588.802 - 2ªVIA SSDS-PB. CPF.: 000.247.024-12, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** e o **CENTRO RECREATIVO ANGELIM** para o fomento ao esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar mensalmente entre os meses de janeiro a dezembro de 2024 a quantia de quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao **CENTRO RECREATIVO ANGELIM**, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente.

2 - Compete ao CENTRO RECREATIVO ANGELIM:

A - Prestar contas de repasse da contribuição do trabalho realizado, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa-PB., 19 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Joseni Ferreira de Lima
Presidente

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E A
COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA.**

O **MUNICÍPIO DE SOUSA** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e a **COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA**, com sede na rua Saul Pedrosa de Melo, nº 12 Bairro Alto do Cruzeiro, CEP 58806-000, Sousa-PB, inscrito no CNPJ.: 05.760.656/0001-26, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social, reconhecida de utilidade pública municipal pela **Lei Municipal 1.968/2003**, neste ato representado por **Marta Geruza Soares de Abrantes**, brasileira, RG.: 001.469.615 SSP-PB. CPF.: 009.306.994-40, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre o **MUNICÍPIO DE SOUSA** e a **COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA** com vistas a conceder Apoio Financeiro/Social ao trabalho realizado em favor das crianças necessitadas mediante os Projetos Viva Criança 1 e 2.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

A - Repassar mensalmente entre os meses de janeiro a dezembro de 2024 a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago até o dia 05 do mês subsequente à Comunidade Católica Jesus Pérola Preciosa;

2 - Compete à Comunidade Católica Jesus Pérola Preciosa:

A - Prestar contas de repasse da contribuição do trabalho realizado em favor de idosos e necessitados, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa-PB., 19 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Marta Geruza Soares de Abrantes
Presidente da Comunidade

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E A JUNTA DE USUÁRIOS DA ÁGUA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE SÃO GONÇALO.

O **MUNICÍPIO DE SOUSA** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e a **JUNTA DE USUÁRIOS DA ÁGUA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE SÃO GONÇALO**, com sede no Perímetro Irrigado, s/n, São Gonçalo, CEP 58.806-000, Sousa-PB, inscrito no CNPJ.: 12.722.534/0001-00, reconhecida de utilidade pública municipal pela **Lei Municipal n.º 2.322/2011**, neste ato representado por **Francisco José Bernardino**, brasileira, RG.: 535.275 - 2ªVIA SSDS-PB. CPF.: 338.414.974-20, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** e a **JUNTA DE USUÁRIOS DA ÁGUA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE SÃO GONÇALO** para o fomento da recuperação de estradas vicinais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar a quantia de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) à **JUNTA DE USUÁRIOS DA ÁGUA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE SÃO GONÇALO**, até a data de 31/01/2024.

2 - Compete a **JUNTA DE USUÁRIOS DA ÁGUA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE SÃO GONÇALO**:

A - Prestar contas de repasse da contribuição do trabalho realizado, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

Sousa-PB., 17 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Francisco José Bernardino
Presidente

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

DECRETO

DECRETO Nº 854 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, a teor do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 023 de 26 de dezembro de 2002, estabelecendo nos termos de seu art.73, parágrafo único, parâmetros para aferição do valor venal de imóveis localizados na circunscrição do Município de Sousa; estabelece regras sobre o pagamento à vista e parcelado e os prazos de vencimento do IPTU/2024, fator de valorização e o fator de cálculo sobre o valor venal da edificação, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Sousa, conforme determina o parágrafo único do art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 023, de 26 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender as condições econômicas dos contribuintes do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, §1º e art. 66, caput c/c art. 146, da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 84 do Código Tributário Municipal autoriza o Prefeito Municipal a fixar, anualmente, a forma de pagamento do IPTU e de seu respectivo vencimento.

D E C R E T A:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal e da legislação correlata no que concerne ao IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 2º São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário Municipal, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham autorizações especiais do responsável pelo Órgão Arrecadador.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Art. 3º Nos termos do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel, a alíquota de 2% (dois por cento) no caso de terreno não edificado.

Parágrafo único. Em relação aos imóveis edificados, 1% (um por cento) do valor venal do terreno e 1% (um por cento) do valor venal da construção.

Art. 4º O Valor Venal do Terreno será determinado pela seguinte fórmula:

$$VVT = (Pm^2T \times AT)$$

Onde:

VVT = Valor Venal do Terreno **Pm²T** = Preço do m² do Terreno **AT** = Área do Terreno

Parágrafo único. O preço do metro quadrado do terreno (Pm²T) está estipulado no anexo I deste regulamento.

Art. 5º A Base de Cálculo do Terreno (BCT) será determinada pela seguinte fórmula:

$$BCT = VVT \times FBC$$

Onde:

BCT = Base de Cálculo do Terreno **VVT** = Valor Venal do Terreno **FBC** = Fator de Base de Cálculo

Art. 6º Aferida a Base de Cálculo do Terreno (BCT), determinar-se-á o valor a ser pago a título de IPTU de terreno não edificado, aplicando-lhe a alíquota de 2% (dois por cento), e acrescentando a seu resultado – caso assim demande suas características individuais – os coeficientes corretivos dispostos no art. 5º deste decreto. Assim teremos a seguinte fórmula:

$$IPTU = (BCT \times ALIQ (2\%)) \times SERV \times SIT \times PED \times TOP$$

Onde:

IPTU = Imposto Predial e Territorial Urbano



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

BCT = Base de Cálculo de Terrenos

ALIQ = Alíquota

SERV = Coeficiente de Serviços oferecidos na rua

SIT = Coeficiente de Situação do Terreno

PED = Coeficiente de Pedologia do Terreno ou Solo

TOP = Coeficiente de Topografia da Terreno

§1º Coeficiente corretivo de Serviços, representado pela sigla “Serv”, consiste em grau atribuído ao imóvel ao imóvel dos serviços oferecidos na rua, conforme a tabela que segue:

SERVIÇOS (=IPTUB X SERV)	COEFICIENTE
Pavimentação	0,90
Rede de esgotos	0,85
Guia de sarjetas	0,80
Galerias pluviais	0,85
Iluminação pública	0,85
Coleta de lixo	0,85
Limpeza pública	0,85
Rede de água	0,85

§2º Coeficiente corretivo de Situação, representado pela sigla “Sit”, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra, conforme a tabela que segue:

SITUAÇÃO (=IPTUB X SIT)	COEFICIENTE
Meio de quadra	1,00
Esquina + 1 de frente	1,10
Vila	0,80
Encravado	0,80
Gleba	0,60

§3º Coeficiente corretivo de Pedologia, representado pela sigla “PED”, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo, conforme a tabela que segue:

PEDOLOGIA (=IPTUB X PED)	COEFICIENTE
Inundável	0,90
Firme	1,00
Alagado	0,80
Combinação dos demais	0,70



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

§4º Coeficiente corretivo de Topologia representada pela sigla “Top”, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características relevo do solo, conforme a seguinte tabela:

TOPOGRAFIA (=IPTUB X TOP)	COEFICIENTE
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

Art. 7º O Valor Venal da Edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$\text{VVE} = (\text{Pm}^2\text{PC} \times \text{AC}) \times \text{FVL}$$

Onde:

VVE = Valor Venal da Edificação

Pm²PC = Preço do m² do Padrão da Construção

AC = Área construída

FVL = Fator de Valorização

§1º O preço do m² do Padrão da Construção (Pm²PC) será estipulado de acordo com o Anexo II deste regulamento.

§2º A Base de Cálculo do Terreno da Construção (BCTC) será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{BCTC} = (\text{Pm}^2\text{T} \times \text{AT}) \times \text{FVL} \times \text{FBC}$$

Onde:

BCTC = Base de Cálculo do Terreno da Construção

Pm²T = Preço do m² do Terreno

AT = Área do Terreno

FVL = Fator de Valorização

FBC = Fator de Base de Cálculo



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

§3º A Base de Cálculo da Edificação (BCE) será obtida aplicando-se a fórmula:

$$BCE = (Pm^2PC \times AC) \times FVL \times FBC$$

Onde:

BCE = Base de Cálculo da Edificação

Pm²PC = Preço do m² do Padrão da Construção

AC = Área Construída

FVL = Fator de Valorização

FBC = Fator da Base de Cálculo

§4º O Fator de Valorização (FVL) e o Fator de Base de Cálculo (FBC) variarão – em decorrência de sua localização – de 0% (zero) a 100% (cem por cento) sobre o valor venal da edificação.

§5º Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para fins de Base de Cálculo para terreno não edificado e imóvel edificado.

Art. 8º Aferida a Base de Cálculo do Terreno da Construção (BCTC) e a Base de Cálculo da Edificação (BCE), determinar-se-á o valor a ser pago a título de IPTU de imóvel edificado, aplicando-lhe a alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor venal do terreno, e 1% (um por cento) sobre o valor venal da construção, acrescendo a seu resultado – caso assim demande as características individuais, os coeficientes corretivos da respectiva Categoria a teor do Anexo III, processando-se a seguinte fórmula:

$$IPTU = ((BCT \times ALIQ (1\%)) + (BCE \times ALIQ (1\%)) \times SERV) \times (\sum CAT/100)$$

Onde:

IPTU = Imposto Predial e Territorial Urbano

BCT = Base de Cálculo do Terreno

ALIQ = Alíquota

BCE = Base de Cálculo de Edificação

SERV = Serviços

\sum CAT = Somatório da Categoria



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

Art. 9º. Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.

Parágrafo único. Para o cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{FRAÇÃO IDEAL} = \frac{T \times U}{C}$$

C

Onde:

T = Área Total do Terreno

U = Área da Unidade Autônoma Edificada

C = Área Total Construída

DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DATAS DE VENCIMENTO

Art. 10. O contribuinte do IPTU do cadastro imobiliário que efetuar o pagamento até 30 de abril de 2024, em cota única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor original do imposto a pagar.

§1º O IPTU poderá ser recolhido à fazenda municipal de forma integral em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com as seguintes datas de vencimento relacionadas ao corrente ano:

- a. 1ª (primeira) cota, 30 de abril de 2024;
- b. 2ª (segunda) cota, 30 de maio de 2024;
- c. 3ª (terceira) cota, 30 de junho de 2024.

§2º A cota única será beneficiada pelo desconto de 20% sobre o imposto, se efetuado o pagamento até 30 de abril de 2024.

§3º O contribuinte pode optar pelo pagamento da cota única e integral, sem desconto, até 30 de junho de 2024.

§4º O vencimento do IPTU em caso de transação de bens imóveis coincide com o fato gerador do lançamento previsto no art. 66 da Lei Municipal Complementar nº 023, de 16 de dezembro de 2002, será o primeiro dia do ano em exercício.

Art. 11. As datas de vencimento da Taxa de Limpeza Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Taxa de Conservação das Vias e/ou da Pavimentação de que tratam os art. 168 e ss., Anexo I, itens 1.2.4; 1.2.5 e 1.2.6 do Código Tributário Municipal, terão como datas de vencimentos àquelas a que se referem os incisos do §1º do art. 10 deste Decreto.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

Parágrafo único. Os valores a que se refere o item 1.2.6, que trata da taxa de conservação das vias e/ou da pavimentação, atualizados pelo IPCA, em conformidade com o art. 280 do Código Tributário Municipal, ficam estabelecido em 1,92 (um vírgula noventa e dois) UFIR para as áreas do centro e as de padrões médio e alto dos imóveis e em 0,96 (zero vírgula noventa e seis) UFIR para as áreas de padrão popular e baixo.

Art. 12. Ficam estabelecidos o Fator de Valorização (FVL) e o Fator da Base de Cálculo (FBC), em 100% (cem por cento) e 15% (quinze por cento), respectivamente, sobre o valor venal da edificação, em conformidade com o art. 7º, § 4º deste Decreto.

Art. 13. O preço do metro quadrado do Terreno (Pm²T) e o preço do metro quadrado do Padrão da Construção (Pm²PC) serão, respectivamente, os estabelecidos no Anexo I e no Anexo II deste Decreto.

Art. 14. Os imóveis que vierem a ser cadastrados durante o exercício terão os mesmos benefícios garantidos por este Decreto para os imóveis já cadastrados, sendo o vencimento da primeira parcela para 30 (trinta) dias após o cadastramento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica aprovada a Planta Genérica de Valores que faz parte integrante do presente Decreto juntamente com seus anexos.

Art. 16. A apuração do valor venal das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Sousa, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO II

TIPO	ESPECIAL:	ALTO:	MÉDIO:	BAIXO:
APARTAMENTO	1.628,80	1.628,80	1.309,12	1.119,65
CASA	1.628,80	1.628,80	1.309,12	1.119,65
CONST. PRECARIA	814,39	814,39	814,39	814,39
ESPECIAL	1.628,80	1.628,80	1.628,80	1.628,80
FABRICA	1.628,80	1.628,80	1.628,80	1.628,80
GALPÃO	1.309,12	1.309,12	1.309,12	1.309,12
LOJA	1.628,80	1.628,80	1.309,12	1.119,65
TELHEIRO	814,39	814,39	814,39	814,39



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
ALTO DO CAPANEMA					
	97	R DJACIR MARQUES PINTO	1	X	R\$ 197,70
	252	R MARIA EMILIA SARMENTO	1	X	R\$ 197,70
	295	R PROF.TRAJANO	1	X	R\$ 197,70
	442	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
	486	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
	489	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
	495	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
	532	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
58800420		R JULIO MELO	1	X	R\$ 197,70
58800610		R JOAO ROCHA	1	X	R\$ 197,70
58800670		R GENESIO GAMBARRA	1	X	R\$ 197,70
58800690		R JOAO PORDEUS DE ARAUJO	1	X	R\$ 175,40
58803640		R CRIZEUDA GADELHA	1	X	R\$ 197,70
58803660		R CEL AUGUSTO BRAGA	1	X	R\$ 197,70
58803670		R VITAL GOMES DE SOUSA	1	X	R\$ 197,70
58803690		R JOAO BOSCO SARMENTO	1	X	R\$ 197,70
58803700		R VICENTE VIEIRA	1	X	R\$ 197,70
58803720		R PRIMEIRO DE MAIO	1	X	R\$ 197,70
58803730		R ELADIO PEDROSA DE MELO	1	X	R\$ 197,70
58803740		R TIRADENTES	1	X	R\$ 158,76
58803770		R AMADEU SILVA	1	X	R\$ 197,70
			58803770	E	R\$ 197,70
59000062		R PORDEUS F SARMENTO	1	X	R\$ 197,70
60000064		R JOSEFA CLEMENTINA	1	X	R\$ 197,70
60000083		R DR SILVINO XAVIER DOS SANTOS	1	X	R\$ 197,70
60000089		R EDISIO JUSTINO FIGUEIREDO	1	X	R\$ 197,70
ALTO DO CRUZEIRO					
	37	R AZARIAS SARMENTO	1	X	R\$ 87,48
	38	R AZARIAS S. GADELHA	1	X	R\$ 87,48
	54	R CANDIDA MARIA DA SILVA	1	X	R\$ 87,48
	68	R CICERO P. FURTADO	1	X	R\$ 87,48
	96	R DILBERTO F. DE SOUSA	1	X	R\$ 87,48
	106	R DORGIVAL DA NOBREGA	1	X	R\$ 87,48
	153	R FRANCISCO NAZARE	1	X	R\$ 87,48
	169	R HELENA PASTORA	1	X	R\$ 87,48
	203	R JOSE FCO NASCIMENTO	1	X	R\$ 87,48
	236	R MANOEL F. BARROS	1	X	R\$ 87,48
	256	R MONS. VICENTE FREITAS	1	X	R\$ 87,48
	280	R PADRE INACIO R DE MELO	1	X	R\$ 87,48
	307	R RAIMUNDO NONATO MARQUES	1	X	R\$ 87,48
	329	R SEVERINO CARDOSO DE ARAUJO	1	X	R\$ 87,48
	364	R MARILENE NUNES	1	X	R\$ 87,48
	408	ROD JOSE PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 87,48
	472	R PROJETADA	1	X	R\$ 9,00
9028		R PROJETADA	1	X	R\$ 87,48
9045		R PROJETADA	1	X	R\$ 87,48
9048		R SAUL PEDROSA DE MELO	1	X	R\$ 87,48



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	9048	R SAUL PEDROSA DE MELO	2	D	R\$ 16,59
	9053	R LAURO CARTAXO	1	X	R\$ 87,48
	9076	R SATIRO PEREIRA	1	X	R\$ 87,48
	9087	R AMERICO DANTAS DE ASSIS	1	X	R\$ 87,48
	9089	R DORGIVAL NOBREGA DE ASSIS	1	X	R\$ 87,48
	9129	R LAURO CARTAXO	1	X	R\$ 87,48
	58806110	R IGNORADA	1	X	R\$ 87,48
	58806130	R SANTINO FERREIRA DA SILVA	1	X	R\$ 87,48
	60000082	R MANOEL BATISTA DE SOUSA	1	X	R\$ 87,48
	60000142	R MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 87,48
	60000151	R VICENTE FRANCISCO DO NASCIMENTO	1	X	R\$ 87,48
	60000159	R JOSE PORDEUS DE MELO	1	X	R\$ 87,48

ANGELIM

	19	AV ANGELIM	1	X	R\$ 88,47
	104	R DOMINGOS AFONSO	1	X	R\$ 99,71
	185	R JOAO MOREIRA	1	X	R\$ 99,71
	515	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 99,71
	520	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 99,71
	523	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 88,47
	9083	R JOSE DANTAS DE SOUSA	1	X	R\$ 99,71
	9118	R ESPEDITO BRAGA	1	X	R\$ 99,71
	9121	R FRANCISCO FERREIRA SARMENTO	1	X	R\$ 99,71
	9128	R MAE CHIQUINHA	1	X	R\$ 99,71
	9147	R JOSE DANTAS DE SOUSA	1	X	R\$ 99,71
	58804050	R ANTONIO MARTINS	1	X	R\$ 99,71
	58804080	R MARIA CATARINA	1	X	R\$ 99,71

ANTONIO ASSIS GARRIDO

	58800250	R ANTONIO FONTES	1	X	R\$ 239,68
	58801550	R CARLOS PIRES DE SA	1	X	R\$ 239,68
	58802000	R MANOEL GADELHA FILHO	1	X	R\$ 239,68
	58802120	R CECILIA GARRIDO	1	X	R\$ 239,68
	58802122	R ISRAEL PORDEUS GARRIDO	1	X	R\$ 239,68
	58802350	R FRANCISCO ANTONIO BEZERRA	1	X	R\$ 239,68
	59000026	R PROJETADA	1	X	R\$ 201,00
	59800250	R ANTONIO F DE ARAUJO	59800250	X	R\$ 239,68

AREIAS

	129	R EXPEDITO G DOS SANTOS	1	X	R\$ 197,70
	156	R FRANCISCO P. LACERDA	1	X	R\$ 197,70
	294	R PROF. JOSE LOPES	1	X	R\$ 197,70
	519	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
	528	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
	9041	R JOAO GONCALVES DOS SANTOS	1	X	R\$ 197,70
	58801450	R FLORIANO PEIXOTO	1	X	R\$ 197,70
	58801460	R DEP. MANOEL GONCALVES	1	X	R\$ 197,70
	58801470	R FRANCISCO P. LACERDA	1	X	R\$ 197,70
	58801480	R PROF. JOSE LOPES	1	X	R\$ 197,70
	58801500	R JOAO GONCALVES DOS SANTOS	1	X	R\$ 197,70
	58801510	R PROF ANGELINA FRANCISCA A MOREIRA	1	X	R\$ 197,70



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
AREIAS	58801540	R ESPEDITO ABRANTES DE LIMA	1	X	R\$ 197,70
	58801590	R FRANCISCO ALVES MORAIS	1	X	R\$ 197,70
	59000050	R VEREADOR JOSE FCO.VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	R\$ 197,70
	59000056	R FRANCISCA ANGELINA ANTUNES	1	X	R\$ 197,70
	59000065	R JOAQUIM VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	R\$ 197,70
BANCÁRIOS					
	9039	R IZAAC MOREIRA	1	X	R\$ 278,16
	58802150	R DOMINGOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 278,16
	58802660	R PRINCESA ISABEL	1	X	R\$ 278,16
			2	X	R\$ 278,16
	58802730	R JOAO NOBREGA GADELHA	1	X	R\$ 278,16
			2	X	R\$ 161,20
	58802740	R AUGUSTO DOS ANJOS	1	X	R\$ 278,16
	58802780	R VICENTE G. RIBEIRO	1	X	R\$ 278,16
	58804350	R VALDEMAR B DA SILVA	1	X	R\$ 278,16
	58804355	R MESTRE JULIO SARMENTO	1	X	R\$ 278,16
	59000011	R LOURIVAL TOMAZ DE AQUINO	1	X	R\$ 278,16
	59000013	R JOSE MOREIRA LIMA	1	X	R\$ 278,16
	59000014	R LUIZ CASIMIRO DE ALMEIDA	1	X	R\$ 278,16
BOA VISTA					
	59000051	R ALCIDES FERREIRA DANTAS	1	X	R\$ 115,47
	59000052	R PROJETADA	1	X	R\$ 115,47
CENTRO					
	1	R PEDRO CELESTINO DE PAULA	1	X	R\$ 635,05
	45	R BENTO FREIRE	1	X	R\$ 635,05
	73	R CONEGO JOSE NEVES	1	X	R\$ 635,05
	168	R GUALBERTO FILHO	1	X	R\$ 635,05
	237	R MANOEL GADELHA FILHO	1	X	R\$ 635,05
	239	R MANOEL MARIZ	1	X	R\$ 635,05
	243	R MARIA DO SOCORRO	1	X	R\$ 635,05
	244	R MARIA DOLORES MARIZ	1	X	R\$ 635,05
	251	R MARIA MARQUES SOUSA	1	X	R\$ 635,05
	268	R NIVALDO GOMES	1	X	R\$ 635,05
	303	R RAIMUNDA M. SANTOS	1	X	R\$ 635,05
	314	R SANTINO PEREIRA SILVA	1	X	R\$ 635,05
	361	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE SA	1	X	R\$ 510,03
	397	R MAL DEODORO FONSECA	1	X	R\$ 635,05
	405	R VICENTE DAMIAO	1	X	R\$ 635,05
			2	X	R\$ 174,63
	447	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 635,05
	466	R PROJETADA	1	X	R\$ 635,05
	999	DIVERSOS	1	X	R\$ 635,05
	9110	R GIL NESTOR SARMENTO	1	X	R\$ 635,05
	9114	R PRES JOAO PESSOA	1	X	R\$ 635,05
	9152	R MANOEL MEIRA GARRIDO	1	X	R\$ 635,05
	58800005	R CEL JOSE VICENTE	1	X	R\$ 635,05
			2	X	R\$ 635,05
			3	X	R\$ 635,05



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	58800010	R PRES JOAO PESSOA	1	X	R\$ 635,05
			2	X	R\$ 635,05
	58800020	R CEL JOSE ELIAS	1	X	R\$ 635,05
	58800030	R CEL JOAO ALVINO GOMES SA	1	X	R\$ 635,05
	58800040	R LUIS PEREIRA DA SILVA	1	X	R\$ 635,05
	58800050	R CEL JOSE GOMES DE SA	1	X	R\$ 635,05
			2	X	R\$ 635,05
	58800060	R QUINTINO BOCAIUVA	1	X	R\$ 635,05
	58800070	R GALDINO FORMIGA	1	X	R\$ 635,05
	58800080	R RUI BARBOSA	1	X	R\$ 635,05
	58800110	R GETULIO VARGAS	1	X	R\$ 635,05
	58800120	R GIL NESTOR SARMENTO	1	X	R\$ 635,05
	58800130	R ODON BEZERRA	1	X	R\$ 635,05
	58800140	R APRONIANO GOMES SÁ	1	X	R\$ 635,05
	58800150	R DJALMA GOMES DE SA	1	X	R\$ 635,05
	58800170	R NICODEMOS GADELHA	1	X	R\$ 635,05
	58800180	R MANOEL MARIZ	1	X	R\$ 635,05
	58800190	R CONEGO JOSE NEVES	1	X	R\$ 635,05
	58800210	R MARIA MARQUES SOUSA	1	X	R\$ 510,03
	58800230	R CEL ANTONIO SOARES	1	X	R\$ 635,05
	58800240	R SINFRONIO NAZARE	1	X	R\$ 635,05
	58800250	R ANTONIO FONTES	1	X	R\$ 635,05
	58800270	R EMILIO PIRES	1	X	R\$ 635,05
	58800280	R ENG CARLOS PIRES SÁ	1	X	R\$ 635,05
	58800290	R DR SILVA MARIZ	1	X	R\$ 635,05
	58800293	TRV NAPOLEAO GOMES	1	X	R\$ 635,05
	58800295	TRV VILA HAMILTON	1	X	R\$ 635,05
	58800300	PRACA CAPITAO MANOEL GADELHA	1	X	R\$ 635,05
	58800310	R NABOR MEIRA	1	X	R\$ 635,05
	58800330	R SARGENTO EDESIO DE CARVALHO	1	X	R\$ 635,05
	58800350	R CONEGO B. VIEIRA	1	X	R\$ 635,05
			58800350	X	R\$ 635,05
	58800380	R DR JOSE MARIZ	1	X	R\$ 635,05
	58800390	R PEDRO VIEIRA DA COSTA	1	X	R\$ 635,05
	58800400	R FRANCISCO A. FIGUEIREDO	1	X	R\$ 635,05
	58800430	R PADRE CORREIA DE SA	1	X	R\$ 635,05
	58800450	R MAJOR LINDOLFO PIRES	1	X	R\$ 635,05
	58800460	R ULISSES DE BARROS	1	X	R\$ 635,05
	58800470	R FAUSTO MEIRA	1	X	R\$ 635,05
	58800490	R JOAO GUALBERTO	1	X	R\$ 635,05
	58800500	R ANANIAS GADELHA	1	X	R\$ 635,05
	58800510	R LAFAYETTE P. FERREIRA	1	X	R\$ 510,03
	58800515	TRV HELIO SILVA	1	X	R\$ 635,05
	58800530	R CEL ANDRE AVELINO	1	X	R\$ 635,05
	58800540	R ALMEIDA BARRETO	1	X	R\$ 635,05
	58800550	R PROF.VIRGILIO PINTO	1	X	R\$ 635,05
	58800570	R BOA VENTURA ROCHA	1	X	R\$ 635,05
	58800590	R JOSE DARIO FORMIGA	1	X	R\$ 635,05
	58800595	R JOSE MOREIRA SOBRINHO	1	X	R\$ 635,05
	58800630	R PROF.TRAJANO	1	X	R\$ 635,05
	58800650	R FRANCISCO GADELHA	1	X	R\$ 635,05



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	58800710	R LUCIANDER ROCHA MELO DE LUCENA	1	X	R\$ 635,05
	58801230	R PADRE ISIDRO DE SA	1	X	R\$ 635,05
	58801290	TRV NIVALDO GOMES DE SA	1	X	R\$ 635,05
	58801530	R DEOCLECIANO PIRES	1	X	R\$ 635,05
	58801560	R ASSIS ROCHA	1	X	R\$ 635,05
	58801580	R CILINHA GADELHA	1	X	R\$ 635,05
	58801600	R GUALBERTO FILHO	1	D	R\$ 83,69
				X	R\$ 635,05
	58802010	R MANOEL FERNANDES	1	X	R\$ 635,05
	58802060	R BENTO FREIRE	1	X	R\$ 635,05
	58802100	R MANOEL MENDES VIEIRA CAMPOS	1	X	R\$ 635,05
	58802280	R DR CARLOS PIRES	1	X	R\$ 635,05
	58803160	R CONEGO JOSE VIANA	1	X	R\$ 635,05
	58804200	R DR CARLOS PIRES	1	X	R\$ 635,05
	58804260	R NESTOR JOSE SARMENTO	1	X	R\$ 59,12
	59000017	R NESTOR JOSE SARMENTO	1	X	R\$ 635,05
	59000018	R TENENTE ALVINO	1	X	R\$ 635,05
	59000020	R MANOEL MEIRA GARRIDO	1	X	R\$ 635,05
	59000021	R PROJETADA	1	X	R\$ 635,05
	59000044	R GIL NESTOR	1	X	R\$ 635,05
	59000046	R DR APRIGIO DE SA	1	X	R\$ 635,05
	59000054	R ENALDO FERNANDES TORRES	1	X	R\$ 635,05
	59000055	R JOSE VIRGINIO MENDES	1	X	R\$ 635,05
CONDOMINIO PORTAL DO VALE					
	554	R PROJETADA 5	1	X	R\$ 437,36
	555	R PROJETADA 6	1	X	R\$ 437,36
CONJ AUGUSTO BRAGA (MUTIRÃO)					
	257	CONJ. MUTIRAO	1	X	R\$ 41,97
	560	R REGINA RODRIGUES	1	X	R\$ 41,97
	9069	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 41,97
	9088	R PEDRO PAULINO	1	X	R\$ 41,97
	9106	R ALFREDO SEVERIANO DA COSTA	1	X	R\$ 83,94
	9119	R PEDRO ANICETO ALVES	1	X	R\$ 41,97
	9140	R JOAQUIM ANACLETO	1	X	R\$ 41,97
	9143	R MANOEL EUFRASIO	1	X	R\$ 41,97
	9148	R SEVERINO LEITE DE ALMEIDA	1	X	R\$ 41,97
	58808460	R ISABEL LEITE	58808460	X	R\$ 41,97
	60000074	R NONATO VIEIRA	1	X	R\$ 83,94
	60000075	R JOSE MENDES	1	X	R\$ 41,97
	60000107	R ADELINA JOSEFA	1	X	R\$ 41,97
	60000113	R VALDEMAR DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 41,97
CONJUNTO ANDRÉ GADÉLHA					
	7	R ADILMAR PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 87,48
	9	R ALDO JUSTINO OLIVEIRA	1	X	R\$ 87,48
	42	R BEATRIZ MENDES	1	X	R\$ 87,48
	193	R JOAQUIM G. QUEIROGA	1	X	R\$ 87,48
	292	R PRINCESA ISABEL	1	X	R\$ 87,48
			2	X	R\$ 174,63



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
CONJUNTO A	377	R AUGUSTO LANGBEHN	1	X	R\$ 87,48
	458	R PROJETADA	1	X	R\$ 87,48
	503	R PROJETADA	1	X	R\$ 70,24
	536	MARIA OLIVIA S ROCHA	1	X	R\$ 87,48
	9075	R ALUIZIO CARTAXO DE SA	1	X	R\$ 87,48
	58804690	R WOSLEY R. DURAND	1	X	R\$ 87,48
	60000071	R EDUARDO ESTRELA DA SILVA	2	X	R\$ 174,63
			1	X	R\$ 87,48
CONJUNTO Dr. ZEZÉ					
	58801550	R CARLOS PIRES DE SA	1	X	R\$ 197,70
	58802150	R DOMINGOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 197,70
			2	X	R\$ 197,70
	58804200	R DR CARLOS PIRES	1	X	R\$ 197,70
	58804320	R MARIA DOLORES MARIZ	1	X	R\$ 197,70
	58804370	R FRANCISCO SARMENTO MEDEIROS	1	X	R\$ 197,70
	58804390	R FRANCISCO JOSE B. ROLIM	1	X	R\$ 197,70
	58804410	R SIMAO AFONSO DE CARVALHO	1	X	R\$ 197,70
	58804430	R RAIMUNDA XAVIER DE SOUSA	1	X	R\$ 197,70
	58804595	R VICENTE DAMIAO	1	X	R\$ 197,70
			4	X	R\$ 127,76
	59000001	R RAIMUNDO BRAGA ROLIM FILHO	1	X	R\$ 197,70
	59000002	TRV MANOEL ZUZA	1	X	R\$ 197,70
	59000006	TRV JOAO DE DEUS	1	X	R\$ 197,70
	59000012	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,70
CONJUNTO FREI DAMIÃO					
	1	R PEDRO CELESTINO DE PAULA	1	X	R\$ 220,45
	161	CONJ. FREI DAMIAO	1	X	R\$ 99,71
	431	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 80,07
	435	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 99,71
	9066	R PROJETADA	1	X	R\$ 99,71
	9136	R SERGIO ABRANTES	1	X	R\$ 99,71
	58804	R JOSE INACIO	1	E	R\$ 99,71
	58804038	R JOSE INACIO	1	X	R\$ 99,71
	60000124	R RAIMUNDO IRINEU	1	X	R\$ 41,97
CONJUNTO JOSÉ LINS DO RÊGO					
	250	R MARIA LOURDES FRANCA	1	X	R\$ 131,21
	384	R FRANCISCO CRUZ	1	X	R\$ 131,21
	432	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	434	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	9040	R ANTONIO ASSIS COSTA	1	X	R\$ 131,21
	9104	R EVANGELISTA CHINA	1	X	R\$ 131,21
	9108	R JOAO SOARES	1	X	R\$ 262,42
	9151	R FILOMENA F GADELHA	1	X	R\$ 131,21
	58804120	R FRANCISCO DE ASSIS GADELHA	1	X	R\$ 131,21
	60000166	RUA PROJETADA LOT.JD. RIO DO PEIXE	1	X	R\$ 209,24
CONJUNTO ZÚ SILVA					
	227	R MARCOS PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 160,93



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m ²
CONJUNTO Z	58804203	R JOSE G. CAMARAO	1	X	R\$ 160,93
	58804206	R MARCOS PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 160,93
	58804510	R BENEDITO FERREIRA DE LIMA	1	X	R\$ 160,93
	58804530	R FRANCISCO PAULO COELHO	1	X	R\$ 160,93
	58804550	R FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	1	X	R\$ 160,93
	58804570	R ARNOBIO BEZERRA DA SILVA	1	X	R\$ 160,93
	59000023	R JOSE VIEIRA DA SILVA	1	X	R\$ 160,93
	59000025	TRV MARIA CATIANE MANICOBA	1	X	R\$ 160,93
DIAMANTE					
	60000089	R EDISIO JUSTINO FIGUEIREDO	1	X	R\$ 82,73
DISTRITO INDUSTRIAL II					
	9046	BR 230	2	D	R\$ 20,57
	9182	RUA VIA COLETORA	1	X	R\$ 437,36
	9183	VIA PERIMETRAL	1	X	R\$ 351,26
			2	X	R\$ 110,03
ESCADINHA					
	59000085	R PROJETADA RESID SOUSA	59000085	X	R\$ 6,01
	59000094	R PROJETADA RESIDENCIAL SOUSA	1	X	R\$ 87,48
ESTAÇÃO					
	8	R AFONSO VIEIRA	1	X	R\$ 197,57
	11	R ALMIRANTE TAMANDARE	1	X	R\$ 197,57
	15	R ANA GARIBALDI	1	X	R\$ 197,57
	21	R ANTONIO FONTES	1	X	R\$ 197,57
	31	R ASSIS CHATEAUBRIAND	1	X	R\$ 175,40
	91	R DEP. LINDOLFO PIRES	1	X	R\$ 197,57
	94	R DEZ DE JULHO	1	X	R\$ 197,57
	99	R DOM MOISES COELHO	1	X	R\$ 197,57
	100	R DOM PEDRO I	1	X	R\$ 197,57
	115	R DUQUE DE CAXIAS	1	X	R\$ 197,57
	119	R EMIDIO CARTAXO	1	X	R\$ 197,57
	123	R ENEAS ELIAS	1	X	R\$ 197,57
	127	R EPITACIO PESSOA	1	X	R\$ 197,57
	130	PRACA DA ESTACAO	1	X	R\$ 197,57
	179	R JOANA DARC	1	X	R\$ 197,57
	194	R JOAQUIM NABUCO	1	X	R\$ 197,57
	195	R JOAQUIM PINTO NETO	1	X	R\$ 197,57
	197	R JOAQUIM PINTO	1	X	R\$ 197,57
	199	R JOSE BONIFACIO	1	X	R\$ 197,57
	209	R JOSE PEREIRA FONTES	1	X	R\$ 197,57
	233	R MANOEL BASILIO SILVA	1	X	R\$ 197,57
	261	AV NELSON MEIRA	1	X	R\$ 197,57
	262	R NELSON MEIRA	1	X	R\$ 197,57
	272	R NOSSA SRA DOS REMEDIOS	1	X	R\$ 197,57
	320	R SAO RAIMUNDO	1	X	R\$ 197,57
	327	R SRA SANTANA	1	X	R\$ 197,57
	337	R TIBURTINO A. CARVALHO	1	X	R\$ 197,57
	366	TRV JOAO DE DEUS	1	X	R\$ 197,57



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	381	TRV. MANOEL ISIDRO	1	X	R\$ 197,57
	387	R JOSE AUGUSTO ROCHA	1	X	R\$ 197,57
	409	R BECO DO CAPAO	1	X	R\$ 197,57
	425	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	427	R PROJETADA 1 LOTEAMENTO VALE VERDE	1	X	R\$ 197,57
	455	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	461	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	465	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	474	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	480	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	488	R PROJETADA	1	X	R\$ 197,57
	9031	R MANOEL M. VIRGINIO	1	X	R\$ 197,57
	9032	R MANOEL M. VIRGINIO	1	X	R\$ 197,57
	9037	R JOAO NOBRE	1	X	R\$ 197,57
	9042	AV DOM PEDRO II	1	X	R\$ 197,57
	9141	R JOAO FERNANDES DA SILVA	1	X	R\$ 197,57
	9154	JOSE LEANDRO SOBRINHO	1	X	R\$ 197,57
	58803160	R CONEGO JOSE VIANA	1	X	R\$ 197,57
	58803170	R DR JOSE GADELHA	1	X	R\$ 197,57
	58803180	R DEP. LINDOLFO PIRES	1	X	R\$ 197,57
	58803190	R EPITACIO PESSOA	1	X	R\$ 197,57
	58803200	R RAIMUNDO G RIBEIRO	1	X	R\$ 197,57
	58803220	R NESTORINA ABRANTES	1	X	R\$ 197,57
	58803250	R JOAO NOBRE	1	X	R\$ 175,40
	58803260	R JOSE BENEDITO SOUSA	1	X	R\$ 197,57
	58803290	R FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA	1	X	R\$ 197,57
	58803300	R ENEAS ELIAS	1	X	R\$ 197,57
	58803315	PRACA DA ESTACAO	1	X	R\$ 197,57
	58803320	R DJACIR MARQUES PINTO	1	X	R\$ 197,57
	58803340	R JOSE PEREIRA FONTES	1	X	R\$ 197,57
	58803360	R PEDRO ALVARES CABRAL	1	X	R\$ 197,57
	58803370	R ALMIRANTE TAMANDARE	1	X	R\$ 197,57
	58803380	R DOM PEDRO I	1	X	R\$ 197,57
	58803405	R DOM PEDRO II	1	X	R\$ 197,57
	58803620	R SEVERINO FERREIRA	1	X	R\$ 197,57
	58803680	R MARIA EMILIA F. SARMENTO	1	X	R\$ 197,57
	58805140	R VISCONDE BARBACENA	1	X	R\$ 197,57
	58807183	R JOANA LACERDA DE FIGUEIREDO	1	X	R\$ 197,57
	58807185	R CESAR AMARO DA SILVA	1	X	R\$ 197,57
	59000059	R JOAO FERNANDES	1	X	R\$ 197,57
	59000060	R FRANCISCA M. ABRANTES	1	X	R\$ 197,57
ESTREITO					
	108	R DR JOSE GADELHA	1	X	R\$ 250,15
	264	R NESTOR JOSE SARMENTO	1	X	R\$ 250,15
	449	R PROJETADA	1	X	R\$ 250,15
	507	R AGACY NUNES CAMBOIM	1	X	R\$ 208,32
	9052	R ANTONIO QUEIROGA GADELHA	1	X	R\$ 250,15
	58800250	R ANTONIO FONTES	1	X	R\$ 250,15
	58802125	R LIDIA MEIRA	1	X	R\$ 250,15
	58802140	R IZAAC MOREIRA	1	X	R\$ 250,15



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²	
ESTREITO	58802140	R IZAAC MOREIRA	2	X	R\$ 161,20	
	58802160	R RAIMUNDA MARQUES SANTOS	1	X	R\$ 250,15	
	58802700	R TOMAZ PIRES SANTOS	1	X	R\$ 200,91	
			2	X	R\$ 250,15	
	58802710	R DR CARLOS PIRES	1	X	R\$ 500,30	
	58802720	R SARGENTO SARMENTO	1	X	R\$ 250,15	
			2	X	R\$ 161,20	
	58802725	R SARGENTO SARMENTO	1	X	R\$ 250,15	
			2	X	R\$ 161,20	
	58802770	R ANTONIO TEODORO NETO	1	X	R\$ 250,15	
			2	X	R\$ 250,15	
	58802790	R TENENTE ZUCA	1	X	R\$ 250,15	
	58802800	R INES MARIZ	1	X	R\$ 250,15	
	58802855	R VERONICA SILVEIRA	1	X	R\$ 250,15	
	58803240	R BASILIO SILVA	1	X	R\$ 250,15	
	58804260	R NESTOR JOSE SARMENTO	1	X	R\$ 500,30	
	58804280	R MARIA EULINA	1	X	R\$ 250,15	
	59000007	R ANTONIO QUEIROGA GADELHA	1	X	R\$ 250,15	
	59000008	R JOAO TORRES RIBEIRO	1	X	R\$ 250,15	
	59000014	R LUIZ CASIMIRO DE ALMEIDA	1	X	R\$ 200,91	
	59000057	R ANA ABRANTES GADELHA	1	X	R\$ 250,15	
	GATO PRETO	180	R JOAO BOSCO M. DE SOUSA	1	X	R\$ 257,68
		196	R JOAQUIM P. OLIVEIRA	1	X	R\$ 290,39
		235	R MANOEL F. ARAGAO	1	X	R\$ 290,39
		286	R PEDRO CELESTINO PAULA	1	X	R\$ 290,39
		311	R SADY FERNANDES ARAGAO	1	X	R\$ 290,39
448		RUA PROJETADA	1	X	R\$ 233,23	
451		R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39	
453		R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39	
464		R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39	
511		R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39	
521		R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39	
9030		R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 290,39	
9054		R IZAAC MOREIRA	1	X	R\$ 290,39	
9084		R RAIMUNDO JERONIMO	1	X	R\$ 290,39	
9091		R MARIA GORETE	1	X	R\$ 290,39	
9109		R JOSE DE PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 580,78	
9125		R MARIA EDILIA DE FIGUEIREDO	1	X	R\$ 290,39	
58801590		R FRANCISCO ALVES MORAIS	1	X	R\$ 290,39	
			2	X	R\$ 161,20	
58801620		R DEP JOSE P. GADELHA	1	X	R\$ 290,39	
58801890		R JOSE LEITE DA SILVA	1	X	R\$ 290,39	
58802030		R SADY FERNANDES ARAGAO	1	X	R\$ 290,39	
58802040		R EVANGELINA A. SENA	1	X	R\$ 290,39	
58802070		R ANA NERY	1	X	R\$ 290,39	
58802080		R DR OTAVIO MARIZ	1	X	R\$ 290,39	
58802110		R ADJESUN VIANA DOS SANTOS	1	X	R\$ 290,39	
	2		X	R\$ 161,20		
58802130	R JOSE FACUNDO DE LIRA	1	X	R\$ 290,39		



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	58802130	R JOSE FACUNDO DE LIRA	2	X	R\$ 161,20
	58802200	R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58802260	R FRANCISCO NEVES DE SÁ	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58802320	R PEDRO CELESTINO DE PAULA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 659,10
	58802370	R LEOPOLDO JOSE MELO	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58802380	R HENRIQUE RODRIGUES SILVA	1	X	R\$ 290,39
	58802750	R DOMINGOS FIGUEIREDO	1	X	R\$ 290,39
	58806510	R DR GUSTAN F. MEDEIROS	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58806520	R HENRIQUE EVANGELISTA CHINA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58806530	R IVO CORDEIRO CAVALCANTE	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58806540	R JOSE NEVES GARRIDO	1	X	R\$ 290,39
	58806550	R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58806560	R LUIZ LUCIELIO FERREIRA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	58999001	R JOSE ALEXANDRE NUNES	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000009	R JOAO TEODORO	1	X	R\$ 290,39
	59000019	R GASTAN FORTE MEDEIROS	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000027	R ANTONIO DE PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000028	R LUCIA DE FATIMA DE SOUSA	1	X	R\$ 233,23
	59000029	R AUGUSTO M SEIXAS	1	X	R\$ 233,23
			2	X	R\$ 161,20
	59000030	R OTACILIO AFONSO DE SOUSA	1	X	R\$ 290,39
	59000031	R ANTONIO PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000032	R RAIMUNDO JERONIMO	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000033	R EDILIA FIGUEIREDO	1	X	R\$ 233,23
	59000034	R ANTONIO VIEIRA SOUSA	1	X	R\$ 290,39
	59000035	R JOAQUIM P. OLIVEIRA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000036	R JOSE MARTINS IRMAO	1	X	R\$ 233,23
	59000037	R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000038	R FRANCISCO ALVES MORAIS	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000039	R FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000040	R JOAO FERREIRA LUCIO	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 161,20
	59000041	R FRANCISCO GERVASIO MEDEIROS	1	X	R\$ 290,39



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	59000041	R FRANCISCO GERVASIO MEDEIROS	2	X	R\$ 161,20
	59000042	R GILNETO B DA SILVEIRA	1	X	R\$ 290,39
	60000061	ELIZA MARIA DE SOUSA	1	X	R\$ 290,39
	60000076	R PROJETADA 31	1	X	R\$ 290,39
	60000078	R ELISA MARIA DE SOUSA	1	X	R\$ 290,39
	60000080	R PROJETADA 22	1	X	R\$ 290,39
GUANABARA					
	341	R TIMOTEO DE MORAIS	1	X	R\$ 101,46
	9035	R JOSE FERREIRA DA SILVA	1	X	R\$ 101,46
	9143	R MANOEL EUFRASIO	1	X	R\$ 101,46
	58800275	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE SA	1	X	R\$ 101,46
	58801200	R CARLOS GOMES	1	X	R\$ 81,47
	58801210	R TIMOTEO PEREIRA DE MORAIS	1	X	R\$ 101,46
	58801250	R JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	1	X	R\$ 101,46
	58801270	R TELEGRAFISTA AMORIM	1	X	R\$ 101,46
	58801272	R MARIA DO SOCORRO M DOS SANTOS	1	X	R\$ 101,46
	58801275	R JOSE FERREIRA DA SILVA	1	X	R\$ 101,46
	58801295	R PAULO LEITE SOUSA	1	X	R\$ 101,46
	58801300	R FRANCISCO G. RIBEIRO	1	X	R\$ 101,46
	58801305	R EDILSON COLEHO DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 101,46
	58801370	R ANTONIO VICENTE DE SOUSA	1	X	R\$ 101,46
	59000043	R ALEXANDRE M. FORMIGA	1	X	R\$ 101,46
	59000050	R VEREADOR JOSE FCO.VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	R\$ 101,46
	60000060	R JULIO VIEIRA DE ALMEIDA	60000060	X	R\$ 217,31
JARDIM BELA VISTA					
	103	R DOMICIANO PIRES BRAGA	1	X	R\$ 181,93
	120	R EMIDIO SARMENTO SÁ	1	X	R\$ 161,42
	226	R MARIA AUGUSTA BRAGA ROCHA	1	X	R\$ 181,93
	229	R LUCIA NOGUEIRA ELIAS	1	X	R\$ 181,93
	312	R SALES FACUNDO DE LIRA	1	X	R\$ 181,93
	340	R TIBURTINO RABELO DE SA	1	X	R\$ 181,93
	420	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 181,93
	424	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 181,93
	428	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 181,93
	433	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 181,93
	444	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 161,42
	475	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 181,93
	537	AV. GASTÃO DE MEDEIROS FORTE	1	X	R\$ 181,93
	9050	AV GASTAO DE MEDEIROS FORTE	1	X	R\$ 181,93
	9059	RUA RAIMUNDO NONATO GOMES	1	X	R\$ 181,93
	9063	R ANTONIO DAMIAO	1	X	R\$ 181,93
	9064	R LINDALVA DIAS	1	X	R\$ 181,93
	9107	R HAROLDO NAZARETH	1	X	R\$ 181,93
			2	X	R\$ 174,63
	9123	R GASTAO DE MEDEIROS FORTE	1	X	R\$ 181,93
	9153	R JOSE EVANDRO PEREIRA	1	X	R\$ 146,12
	6000074	R FRANCISCO TOMAZ DA SILVA	1	X	R\$ 181,93
	58806720	R VALDECIRIO RABELO DE SA	58806720	X	R\$ 181,93
	58806760	RUA ALIETE AUGUSTA DE SA	1	X	R\$ 181,93



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	Cód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
JARDIM BELA	58808308	R ALIETE AUGUSTA DE SA	1	X	R\$ 161,42
	60000065	R ADEILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 181,93
	60000081	R FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	1	X	R\$ 181,93
JARDIM BRASILIA					
	41	R BEATRIZ DE P. GADELHA	1	X	R\$ 57,70
	55	AV CANDIDA SARMENTO	1	X	R\$ 57,70
	71	R CLOTARIO P. GADELHA	1	X	R\$ 57,70
	148	R FRANCISCO DUARTE	1	X	R\$ 57,70
	241	R MARCOS A. GONCALVES	1	X	R\$ 57,70
	248	R MARIA HERMINIA	1	X	R\$ 57,70
	260	R NARCISA HERMINIO	1	X	R\$ 57,70
	274	R ONOFRE PINTO ALMEIDA	1	X	R\$ 57,70
	313	R SALUSTIANO JOSE PINTO	1	X	R\$ 57,70
	317	AV SAO JOAO	1	X	R\$ 57,70
	389	TRV FELICIANO GUIMARAES	1	X	R\$ 57,70
	390	R MARIA MARQUES DE SOUSA	1	X	R\$ 57,70
	391	TRV FRANCISCO QUEIROGA	1	X	R\$ 46,35
	392	TRV MARCOS GONÇALVES	1	X	R\$ 57,70
	393	TRV MARIA L. DE FRANÇA	1	X	R\$ 57,70
	394	LOT JARDIM BRASILIA	1	X	R\$ 57,70
			2	D	R\$ 36,74
	395	R MANOEL D. MONTEIRO	1	X	R\$ 57,70
	396	AV SALUSTIANO MONTEIRO	1	X	R\$ 57,70
	422	R PROJETADA	1	X	R\$ 57,70
	423	R PROJETADA	1	X	R\$ 57,70
	9033	RODOVIA BR 230	1	X	R\$ 51,21
	9077	R MARIA L. DE FRANÇA	1	X	R\$ 57,70
	9116	R FRANCISCA IRAN DE SOUSA	1	X	R\$ 57,70
	9133	TRAV BEATRIZ DE PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 57,70
	9135	TRAV MARIA HERMINIA	1	X	R\$ 57,70
	9137	AV CLOTARIO DE PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 57,70
	9139	AV SALUSTIANO JOSE PINTO	1	X	R\$ 57,70
	60000073	R MAX HELDER GOMES MENDES	1	X	R\$ 57,70
	60000108	R JUCELIO ROCHA DE SA	1	X	R\$ 57,70
JARDIM DESSIRRÊ					
	398	LOT JARDIM DIZIER	1	X	R\$ 46,35
JARDIM IRACEMA					
	0	R TEOTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	1	X	R\$ 131,21
	93	R DES. SILVIO PORTO	1	X	R\$ 131,21
	146	R FRANCISCO CELESTE	1	X	R\$ 131,21
	222	R LELINO VIEIRA	1	X	R\$ 131,21
	385	BAIRRO IRACEMA	1	X	R\$ 131,21
	399	R LIANOU BEZERRA LEITE	1	X	R\$ 131,21
	426	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	430	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	441	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	456	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	457	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
	459	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 131,21
	535	JOAO MALVINO DA SILVEIRA	1	X	R\$ 131,21
	9049	R JOAO RABELO DE SA	1	X	R\$ 131,21
	9057	R LELINO VIEIRA	1	X	R\$ 131,21
	9058	R FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 131,21
	9085	LOT. JARDIM IRACEMA	1	X	R\$ 131,21
	9090	R MARIA AUGUSTA FLORENTINO	1	X	R\$ 131,21
	9093	R JOAO MALVINO DA SILVEIRA	1	X	R\$ 131,21
	9094	R MARIA OLIVIA SARMENTO	1	X	R\$ 131,21
	9100	R FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	1	X	R\$ 131,21
	9102	AV. NELSON MEIRA	1	X	R\$ 131,21
	9115	FRANCISCA IRAN DA SILVA	1	X	R\$ 131,21
	9122	R PEDRO ALVES SOBRINHO	1	X	R\$ 131,21
	9124	R VER JOSE GONCALVES FORMIGA	1	X	R\$ 131,21
	9149	R JANDUIR MORAES	1	X	R\$ 131,21
	58807010	R FRANCISCO CELESTE	58807010	X	R\$ 131,21
	58807018	R TONY CASSIO RODRIGUES	1	X	R\$ 131,21
	58807025	R MARIA ALVES PEREIRA	58807025	X	R\$ 131,21
	58807037	R VITORIA ALVES DA SILVA	1	X	R\$ 131,21
	58807140	RUA JOSE VICENTE DE ANDRADE	58807140	X	R\$ 131,21
	59000052	R PROJETADA	1	X	R\$ 97,39
	59000054	R ENALDO FERNANDES TORRES	1	X	R\$ 131,21
	59000055	R JOSE VIRGINIO MENDES	1	X	R\$ 131,21
	59000057	R ANA ABRANTES GADELHA	59000057	X	R\$ 131,21
	59000082	MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA	59000082	X	R\$ 131,21
	59000083	TONY CASSIO RODRIGUES ESTRELA	59000083	X	R\$ 131,21

JARDIM SANTANA

	186	R JOAO NOBRE	1	X	R\$ 174,94
	238	R MANOEL GALDINO COSTA	1	X	R\$ 140,50
	9044	R PROJETADA	1	X	R\$ 174,94
	9047	R ISaura JUVINO DA SILVA	1	X	R\$ 174,94
	58803710	R CLOTILDE MEIRA	1	X	R\$ 174,94
	58804600	R QUATRO DE OUTUBRO	1	X	R\$ 174,94
	58804610	R MANOEL BELARMINO	1	X	R\$ 174,94
	58804620	R OTAVIANO FONTES	1	X	R\$ 174,94
	58804630	R FRANCISCO NOGUEIRA	1	X	R\$ 174,94
	58804640	R MARIA JOSE M. SILVA	1	X	R\$ 174,94
	58804650	R ESPEDITO G. DOS SANTOS	1	X	R\$ 174,94
	58804660	R MANOEL GALDINO COSTA	1	X	R\$ 140,50
	58804665	R EXPEDITO DIAS DE FRANCA	1	X	R\$ 174,94
	58804680	R SEVERINO BARBOSA	1	X	R\$ 174,94
	58804710	R PADRE IBIAPINA	1	X	R\$ 174,94
	58807000	R VICENTE GONCALVES NETO	1	X	R\$ 174,94
	59000061	R PROJETADA	1	X	R\$ 174,94
	59000063	R VICENTE MACIEL	1	X	R\$ 174,94

JARDIM SORRILÂNDIA I

	32	R ASSIS MELO ROCHA	1	X	R\$ 157,44
	49	RODOVIA BR 230	1	X	R\$ 157,44
	70	R CLARICE PIRES DE SA	1	X	R\$ 139,69



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m ²
JARDIM SORÍ	131	R ESTER F. OLIVEIRA	1	X	R\$ 157,44
	157	R FRANCISCO PAULINO SILVA	1	X	R\$ 157,44
	172	R HEROTILDES S SANTOS	1	X	R\$ 157,44
	184	R JOAO MALVINO FILHO	1	X	R\$ 157,44
	204	AV. JOSE G. DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 157,44
	216	R JULIO FERREIRA	1	X	R\$ 157,44
	218	AV. JUVENCIO VIEIRA	1	X	R\$ 157,44
	242	R MARIA AUGUSTA BRAGA ROCHA	1	X	R\$ 157,44
	266	R NEUMA SARMENTO LOPES	1	X	R\$ 157,44
	271	R NOSSA SRA DO ROSARIO	1	X	R\$ 157,44
	300	R QUATRO DE OUTUBRO	1	X	R\$ 157,44
	308	R RAIMUNDO P. OLIVEIRA	1	X	R\$ 157,44
	309	R ROSA MARIA SOARES	1	X	R\$ 157,44
	319	R SAO PAULO	1	X	R\$ 157,44
	338	R TIBURTINO GOMES DE SA	1	X	R\$ 157,44
	349	R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA	1	X	R\$ 157,44
	357	R MANOEL M. VIRGINIO	1	X	R\$ 157,44
	380	R MANOEL ISIDRO ROCHA	1	X	R\$ 157,44
	382	R MAJOR JOAO C. CASTRO	1	X	R\$ 157,44
	383	R ARY F. ARAGÃO	1	X	R\$ 157,44
	386	LOT BELA VISTA	1	X	R\$ 157,44
	421	R PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	437	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	473	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	479	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	482	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	484	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	487	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 157,44
	9024	R ARY FERNANDES DE ARAGÃO	1	X	R\$ 157,44
	9025	ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 157,44
	9046	BR 230	1	X	R\$ 139,69
	9072	R MARIA DE FATIMA BARBOSA GOMES	1	X	R\$ 157,44
9092	R PROJETADA	1	X	R\$ 157,44	
JARDIM SORRILÂNDIA II					
	75	R CONEGO ORIEL FERNANDES	1	X	R\$ 141,69
	9103	R JOSE GADELHA DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 141,69
	58805250	R VEREADOR JOSE HONORIO	58805250	X	R\$ 141,69
	58805268	R BERNADETE MARTINS SARAIVA	58805268	X	R\$ 141,69
	59000095	R RAIMUNDO NASCIMENTO	1	X	R\$ 80,07
JARDIM SORRILÂNDIA III					
	223	R LEOPOLDO JOSE MELO	1	X	R\$ 290,39
	548	RUA PROJETADA	58800000	X	R\$ 78,69
	9061	R JOSE SARMENTO JUNIOR	1	X	R\$ 78,69
	9142	R TANCREDO NEVES	1	X	R\$ 63,21
	9184	R FRANCISCO SERGIO DE ABRANTES	9184	X	R\$ 78,69
	58805340	R JUVENCIO VIEIRA DA SILVA	1	X	R\$ 78,69
	58805414	R ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	58805414	X	R\$ 73,97
	59000065	R JOAQUIM VIEIRA DE FIGUEIREDO	59000065	X	R\$ 78,69
	59000096	R EDGAR DE SA SARMENTO	1	X	R\$ 78,69



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m ²
JARDIM SORI	60000070	R PROJETADA	1	X	R\$ 19,23
JARDINS					
	1	R PEDRO CELESTINO DE PAULA	1	X	R\$ 290,39
	40	R BATISTA LEITE	1	X	R\$ 290,39
	407	LOT JARDIM ROSAS	1	X	R\$ 290,39
	60000150	R ROBERTO ELIAS DE OLIVEIRA	1	X	R\$ 290,39
LOT. PORTAL RIVIERA					
	60000066	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 266,96
LOTEAMENTO ANDRE GADELHA					
	231	R LUIZ LUCELIO FERREIRA	1	X	R\$ 104,97
	339	R TIBURTINO LEITE MATOS	1	X	R\$ 104,97
	344	R TOME BATISTA SANTOS	1	X	R\$ 104,97
	9062	R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	1	X	R\$ 104,97
			2	X	R\$ 161,20
	9065	R SALATIEL MARQUES FONTES	1	X	R\$ 84,30
			2	E	R\$ 43,94
	9071	R ALDEMIR PAULO DA SILVA	1	X	R\$ 230,16
	9074	R DEOCLECIANO MENDES RESENDE	1	X	R\$ 104,97
LOTEAMENTO NOVA SOUSA					
	60000068	R PROJETADA NOVA SOUSA	1	X	R\$ 68,69
LOTEAMENTO VALE VERDE					
	60000172	R PROJETADA 2 LOTEAMENTO VALE VERDE	1	X	R\$ 146,99
	60000173	R PROJETADA 3 LOTEAMENTO VALE VERDE	1	X	R\$ 121,98
LOTEAMENTO VILLAGE TEODORO					
	60000063	RUA PROJETADA II	60000063	X	R\$ 267,02
LOTEAMENTO VISTA DO CAMPUS					
	552	R PROJETADA 3	1	X	R\$ 188,93
	553	R PROJETADA 4	1	X	R\$ 188,93
LUAR PINTO GADELHA					
	180	R JOAO BOSCO M. DE SOUSA	2	D	R\$ 290,39
	549	R PROJETADA	1	X	R\$ 580,78
			2	D	R\$ 290,39
				X	R\$ 290,39
	550	R PROJETADA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 187,64
	551	R PROJETADA	1	X	R\$ 233,36
			2	X	R\$ 187,64
			3	D	R\$ 30,98
	58802340	R JOAO BOSCO M DE SOUSA	1	X	R\$ 290,39
			2	X	R\$ 187,64
	60000077	R JOSE ABRANTES DE LIMA	1	X	R\$ 290,39
	60000116	R FRANCISCO GOMES SARMENTO	1	X	R\$ 290,39
	60000157	R MARIANA ARAUJO DE SA	1	X	R\$ 87,48



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradour	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m ²
MARIA RACHEL					
	140	R FRANCISCA M. ABRANTES	1	X	R\$ 244,92
	369	LOT RACHEL GADELHA	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	452	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 196,68
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	507	R AGACY NUNES CAMBOIM	4	X	R\$ 127,76
	9026	RUA ALDEMIR PAULO DA SILVA	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
	9043	R PROJETADA	1	X	R\$ 244,92
	9070	R FRANCISCO HOMERO D. PINTO	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	9071	R ALDEMIR PAULO DA SILVA	2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	9079	PROF ANA CARTAXO DA NOBREGA	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
	9080	RUA TIPOGRAFO MANOEL MARQUES MARIZ	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	9082	R JOSE ELIAS FIGUEIREDO	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	9086	R ESPEDITO LOURENÇO DE SOUSA	1	X	R\$ 217,31
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	9101	R FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	1	X	R\$ 244,92
	9112	R JOAO ALVES	1	X	R\$ 244,92
	9122	R PEDRO ALVES SOBRINHO	2	X	R\$ 174,63
			3	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	9131	R ANA CARTAXO DA NOBREGA	1	X	R\$ 244,92
			2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	58802150	R DOMINGOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3	X	R\$ 174,63
	58804655	R AFRA MARIA VIRGINIO ROCHA	1	X	R\$ 208,32
			4	X	R\$ 127,76
	58804658	R JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	4	X	R\$ 127,76
			58804658	X	R\$ 244,92
	58804668	R SEVERINO FRANCA DE ANDRADE	1	X	R\$ 244,92
			4	X	R\$ 127,76
	58804670	R JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO	1	X	R\$ 244,92
			4	X	R\$ 127,76
	58804709	R SARGENTO VERISSIMO P NOBREGA	1	X	R\$ 244,92
	58804780	R GERALDO GONCALVES SARMENTO	1	X	R\$ 244,92
	58809060	R ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES	2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
			58809060	X	R\$ 244,92



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 962 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO I

Bairro	ód_Logradouro	Nome do Logradouro	Cód_Seção	Lado	Valor m²
MARIA RACH	59000080	R SEVERINO FRANCA DE ANDRADE	1	X	R\$ 244,92
			4	X	R\$ 127,76
	60000060	R JULIO VIEIRA DE ALMEIDA	2	X	R\$ 174,63
			4	X	R\$ 127,76
	60000062	R CLOTARIO DE PAIVA GADELHA	4	X	R\$ 127,76
			60000062	X	R\$ 196,68
	60000087	R JOAO VIEIRA DE ALMEIDA	1	X	R\$ 244,92
PROJETO MARIZ					
	60000086	R EUGENIA LUCIO DA SILVA	1	X	R\$ 290,39
RODOVIA					
	9046	BR 230	3	X	R\$ 276,68
SAO JOSE					
	58802670	R CEL ANTONIO SOARES	1	X	R\$ 211,68
	58802690	R SINFRONIO NAZARE	1	X	R\$ 211,68
	58802760	R FELIX ARAUJO	1	X	R\$ 211,68
	58802820	R PROF.BATISTA LEITE	1	X	R\$ 211,68
	58804210	R DR SEIXAS	1	X	R\$ 211,68
	58804230	R BATISTA LEITE	1	X	R\$ 211,68
	58804240	R ANTONIO SOARES	1	X	R\$ 211,68
	58804250	R GILVANDRO CARTAXO SÁ	1	X	R\$ 211,68
	58804265	R JOAO LIRA BRAGA	1	X	R\$ 211,68
	58804270	R ADEMAR RUFINO	1	X	R\$ 211,68
	58804290	R NOSSA SRA DE FATIMA	1	X	R\$ 170,01
	58804470	R DEOCLECIANO NUNES RESENDE	1	X	R\$ 211,68
	59000004	R FRANCISCO C DE PAULA	1	X	R\$ 211,68
	59000005	R JOAO TRAJANO	1	X	R\$ 211,68
	59000011	R LOURIVAL TOMAZ DE AQUINO	1	X	R\$ 211,68
	59000015	TRV FLAVIO ALEXANDRE DE LIRA	1	X	R\$ 211,68
	59000022	R JOSE ABRANTES FILHO	1	X	R\$ 211,68
	59000024	TRV ANTONIO JOSE	1	X	R\$ 211,68
	59000027	R ANTONIO DE PAIVA GADELHA	1	X	R\$ 233,23
VÁRZEA DA CRUZ					
	25	R RAIMUNDO JOSE DA SILVA	1	X	R\$ 56,20
	348	R VASCO DA GAMA	1	X	R\$ 69,96
	410	R JOAO CRISPIM	1	X	R\$ 69,96
	471	RUA PROJETADA	1	X	R\$ 69,96
	9095	RUA JOAO MIGUEL RAMOS	1	X	R\$ 69,96
	9130	R ANTONIO LIMA SILVA	1	X	R\$ 69,96
	9132	TRV DIMAS ABRANTES	1	X	R\$ 69,96
	9138	R MANOEL DIONIZIO	1	X	R\$ 69,96
	9144	R ANTONINO LIMA SILVA	1	X	R\$ 69,96
	58803817	R MANOEL CELESTINO DE PAULA	58803817	X	R\$ 69,96
	58806656	R JOSE CONSTANTINO DE ARUJO	1	X	R\$ 69,96
	59000081	TRV DJALMA LIMA	59000081	X	R\$ 69,96
	60000100	R MANOEL DIONISIO DE SOUSA	1	X	R\$ 69,96